SECRETARIA ÚNICA DE GRADUAÇÃO (SUGRAD)
CAMPUS SÃO MATEUS

ATA DA **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA** DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE **(11/04/2017)**, ÀS DEZESSEIS HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS (16h45min), NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO DA SUGRAD, NO CAMPUS DO CEUNES, SITUADO NO BAIRRO LITORÂNEO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA **ANA BEATRIZ NEVES BRITO. ESTIVERAM PRESENTES À REUNIÃO OS SEGUINTES MEMBROS: PROFESSORES TAISA SHIMOSAKAI DE LIRA, LEANDRO DOMINGUES E A REPRESENTANTE DISCENTE TAINÁ MENDONÇA IZOTON**. AUSENTES COM JUSTIFICATIVA AS PROFESSORAS **LAURA MARINA PINOTTI E VIVIAN CHAGAS DA SILVEIRA. Discente convidado Magno Fonseca. 1.0 – APROVAÇÃO DE ATA**: Não houve. **2.0 – COMUNICAÇÕES**: **2.1** – Protocolado 23068.719213/2017-86 – Refere-se ao documento enviado pela direção do campus sobre alocação de salas em 2017/1 em face as dificuldades de alocar disciplinas, ajustando alguns horários. **2.2** – Protocolados: 23068.757227/2016-17; 23068.757228/2016-61; 23068.757229/2016-14; 23068.757485/2016-01 - Referem-se às justificativas das solicitações de disciplinas em 2017/1; a coordenadora discorreu sobre as respostas dos departamentos. Citou as necessidades do curso de Engenharia Química, e adicionou que apesar do colegiado ter sido contra a abertura das turmas para os alunos da versão 2006, houve necessidade de abrir disciplinas para os alunos destas versão pois estes não conseguiram matricular nas disciplinas da versão 2012 devido ao art 5º da resolução 57/2000 do CEPE que diz *"O aluno poderá obter matrícula em disciplinas eletivas que totalizem, no máximo, 50% (cinqüenta por cento) da carga horária das disciplinas em que estiver matriculado no semestre letivo vigente"*. **2.3** – A presidente informou que a professora LAURA MARINA PINOTTI está afastada para pós-doutoramento até o final do ano de 2017. O Colegiado entendeu então que a professora deve enviar email informando seu afastamento e justificando seu desligamento do Colegiado. **2.4** – A professora Ana Beatriz informou também que foi contratado o substituto da professora Laura e as aulas se iniciaram a semana passada. Informado que foram abertas duas disciplinas: Engenharia Bioquímica e Engenharia Ambiental para atender os cursos de Engenharia de Produção, Química e Computação no semestre de 2017/1. **2.5** – A Coordenadora participou os membros sobre a vacância da professora Rejane Castro Santana em janeiro e que está aberto processo seletivo para contratação de professor substituto , cujas provas serão aplicadas na última semana de abril. **2.6** – Com relação ao corpo docente a professora Ana Beatriz Neves Brito esclareceu que o a portaria de redistribuição do professor Leonardo da Silva Arrieche saiu em março de 2017 e que o colegiado aguarda a remoção de outro professor do campus de Alegre para o CEUNES, que já iniciou o processo, para compor o grupo de professores do curso, **3.0 – EXPEDIENTE**: **3.1 – Exclusão:** Item 4.3 Aproveitamento de Estágios Supervisionados. **3.2 – Inclusão:** não houve. **4.0 – PAUTA: 4.1 – Tempo de validade de disciplinas para aproveitamento de**

Ana
Tainá
Taisa

estudos – A Presidente do Colegiado justificou o ponto apresentando um requerimento de aproveitamento e dispensa de disciplina de aluno egresso que tem disciplinas de outro curso, no entanto alertou que o tempo de graduação dele chama atenção. Disse que foi encaminhado o protocolado aos departamentos e obteve alguns questionamentos, e complementou que de acordo com a Resolução do CEPE (23/1997-CEPE – Art. 3º - Parágrafo único) o Colegiado tem autonomia para decidir sobre o assunto, adicionou também que os trâmites do protocolado para os departamentos responsáveis não são obrigatórios, pois as ementas estão disponíveis no site do CEUNES. Exposto isso, a Presidente abriu para discussão. A professora Taisa sugeriu que fosse então discutido e definido o tempo do aproveitamento deste caso específico, e indagou que se na prática os aproveitamentos adquiridos por muito tempo, não prejudicaria o aluno? Se às vezes em um ano os alunos esquecem, citou sua experiência em sala, indagou: em dez anos eles lembrariam? Poderia prejudicar o andamento da disciplina para o discente? Foram então feitos os esclarecimentos e encaminhada à votação para o aproveitamento de disciplinas no máximo dez anos de concluída. Diante das ponderações dos membros, a Coordenadora convidou-os a votarem, quanto tempo o colegiado poderia aproveitar e dispensar disciplinas requeridas por egressos. O Colegiado então aprovou por unanimidade 10 (dez) anos para o tempo da disciplina concluída especificamente neste caso, e ainda, deu encaminhamento para a próxima reunião a qual serão discutidas normas que regulamentem a aprovação da solicitação de aproveitamento de disciplinas por determinado período de tempo. **4.2. Aproveitamento de disciplinas eletivas como optativas** – A Coordenadora iniciou o ponto relatando a Resolução 54-2010 CEPE (esta resolução altera a resolução oficial sobre disciplinas eletivas 57/2000 CEPE), que trata do aproveitamento de disciplinas eletivas em optativas, adicionou que, na Resolução está estabelecido no Art. 6º "*As disciplinas eletivas poderão ser computadas para efeito da carga horária necessária à integralização curricular, coeficiente de rendimento, pré- requisito e dispensa de disciplinas obrigatórias e optativas no curso durante o qual foram cumpridas*", e argumentou que a vantagem de aceitá-las, diminui a quantidade de ofertas de disciplinas optativas pelo próprio curso nos semestres, até porque o colegiado pode ofertar duas ou três disciplinas no semestre, lembrou que a versão de 2012 do curso indica que o aluno tem que cursar pelo menos três disciplinas de 60 horas, equivalendo a 180 h de disciplinas optativas. Citou ainda que as disciplinas optativas também podem ser ofertadas em comum com os outros cursos; possibilitando assim uma demanda comum com as engenharias. Apontou uma situação em que alunos solicitaram matrícula no curso de Farmácia, porém, apesar da disciplina ser de interesse para o curso de Engenharia Química, ela não está cadastrada no currículo do curso e desta forma, faz-se necessário a conversão da disciplina. Após a exposição houve debate entre os membros sobre as peculiaridades da referida Resolução e as particularidades referentes às diversas solicitações dos alunos. Diante disso, a Coordenadora colocou em votação a conversão de até 120 horas de disciplinas eletivas em optativas, quando requeridas pelos discentes. Votação, aprovado

por unanimidade o valor de conversão de eletiva para optativa. **5.0 – PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas (18h00min). Assim eu, Alexandre Magno Araújo, Assistente em Administração, lavrei esta ata, que após lida por todos os participantes abaixo listados será por eles assinada.

Profª. Ana Beatriz Neves Brito Ana Beatriz Neves Brito
Profª. Taisa Shimosakai de Lira Taisa Shimosakai de Lira
Prof. Leandro Domingues
Rep. Discente Tainá Mendonça Izoton Tainá Mendonça Izoton

Vivian Chagas da Silveira - presente na leitura e aprovação